

= Lei nº 699 de 27.11.86 =

Objeto: Sistema a Receta e Gira a despesa para o Exercício Financeiro de 1987

A Câmara Municipal de Alfenas aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Para o exercício financeiro de 1987 é estimada em R\$ 18.100.000,00 (dezoito milhões e cem mil reais) a despesa a ser realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outros recursos correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, mediante o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES

Receta Tributária.....	R\$	258.000,00
Receta de Contribuições.....	R\$	340.000,00
Receta Patrimonial.....	R\$	379.000,00
Receta Proprietary.....	R\$	15.000,00
Receta Industrial.....	R\$	103.000,00

Recursos de Créditos	R\$	38.000,00	
Transferências de Recursos	R\$	7.661.500,00	
Outros Recursos Próprios	R\$	85.000,00	R\$ 8.879.500,00

RECEITAS DE CAPITAL

Operação de Crédito	R\$	2.300.000,00	
Subsídios de Usina	R\$	167.000,00	
Transferências de Capital	R\$	4.853.500,00	
Outros Recursos de Capital	R\$	1.900.000,00	R\$ 9.990.500,00
TOTAL	R\$		18.100.000,00

Art. 2º - despesa do município, para o exercício financeiro de 1987 fica igualmente autorizada em R\$ 18.100.000,00 (dezoito milhões e cem mil cruzados) e será realizada de acordo com as discriminações constantes de processo anexo, que faz parte integrante desta Lei, mediante as seguintes categorias econômicas e seus subcategorias por elemento: (art. 2º do Decreto-lei 1875/81)

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

Salários	R\$	4.027.000,00
Material de Consumo	R\$	1.940.000,00
Serviços de Terceiros e Encargos	R\$	2.647.000,00
Demais Despesas de Custeio	R\$	92.000,00

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Transferências Interiores	R\$	37.000,00
Transferências Exteriores		

Compromissos a receber...	21	435.000,00	
Compromissos da Dívida Interna...	22	16.000,00	
Contribuição para o PASEP...	21	260.000,00	21 9.811.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			
INVESTIMENTOS			
Obras e instalações.....	21	5.859.000,00	
Equipamentos e móveis.....	21	1.950.000,00	
Outros investimentos.....	21	55.000,00	
RECURSOS FINANCEIROS			
Adiçaõ de empréstos.....	21	38.000,00	
Adiçaõ de títulos e resgate de títulos da dívida pública.....	21	1.000,00	
Compras de compromissos.....	21	5.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
Transferências para o sistema de saúde.....	21	-	
Transferências para o sistema de educação.....	21	365.000,00	
Realização da Dívida Interna.....	21	16.000,00	21 8.289.000,00
TOTAL			21 18.100.000,00

Art. 3º - Licita o Projeto Municipal autorizado a:

a) realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada, nos termos do art. 67 da Constituição Federal;

b) abrir créditos suplementares às dotações do orçamento vigente até o limite de 10% (dez por cento) nos termos do art. 43 § 1º da Lei Orgânica

LEI Nº 693 DE 27.11.86 =

aprova o Orçamento Anual de Jor-
nada para o Bienio de 1987/1989

A Câmara Municipal de Trinos Ponce
aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Anual de Jor-
nada do Município de Trinos Ponce, para o Bienio
1987/1989 elaborado nos Decretos nº 43 e 76
de 29 de Janeiro e 21 de outubro de 1986, respectiva-
mente, para o período de despesas de Capital (mes-
nagem) em Cr\$ 21.800.000,00 (vinte e um milhões e oito-
centos mil cruzeiros).

Art. 2º - Os recursos destinados ao fi-
nanciamento dos investimentos previstos no presente
Orçamento para o Bienio de 1987/1989, são assim distri-
buídos: